

1

1 **ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES**
2 **DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2024.**

3 Aos **06 dias do mês de novembro de 2024**, às 9h18min, no Plenário dos Órgãos
4 Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça e por meio da plataforma digital *Microsoft*
5 *Teams*, realizou-se a **5ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do**
6 **Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça
7 e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Haley de Carvalho Filho. O
8 Procurador-Geral de Justiça declarou aberta a sessão, convocada conforme previsão da Lei
9 Complementar n.º 248/2021, que alterou a Lei Complementar Estadual n.º 72/2008, e art.
10 21, *caput*, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, para fins de
11 apreciação das matérias abaixo relacionadas. Foram registradas as presenças dos seguintes
12 Procuradores de Justiça: Francisca Idelária Pinheiro Linhares; José Maurício Carneiro;
13 Sheila Cavalcante Pitombeira; Maria Neves Feitosa Campos – Corregedora-Geral do
14 Ministério Público do Ceará; Maria Magnólia Barbosa da Silva; Luiz Eduardo dos Santos
15 (entrada às 10h59 - *Teams*); Maria José Marinho da Fonseca; Suzanne Pompeu Sampaio
16 Saraiva; Luzanira Maria Formiga; Ednéa Teixeira Magalhães; João Eduardo Cortez; Vera
17 Maria Fernandes Ferraz; Alcides Jorge Evangelista Ferreira; Leo Charles Henri Bossard II;
18 Francisco Osiete Cavalcante Filho (*Teams*); Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque
19 Leite (*Teams*) ; Maria Aurenir Ferreira de Carvalho (em gozo de férias, participou pelo
20 *Teams* na condição de ouvinte); Águeda Maria Nogueira de Brito; Isabel Maria Salustiano
21 Arruda Pôrto – Vice-Ouvidora Geral; Maria de Fátima Pereira Valente; Nádia Costa Maia
22 (*Teams*); Joisa Maria Bezerra Oliveira Carvalho; Sônia Maria Medeiros Bandeira (*Teams*);
23 Antônio Iran Coelho Sírío; Elizabeth Maria Almeida de Oliveira; Maria de Fátima Correia
24 Castro; Luís Laércio Fernandes Melo; José Francisco de Oliveira Filho (*Teams*); Francisco
25 Nildo Façanha de Abreu; Valeska Nedehf do Vale; Janemary Benevides Pontes (*Teams*);
26 Luiz Antônio Abrantes Pequeno; Bruno Jorge Costa Barreto; Domingos Sávio de Freitas
27 Amorim; Francimauro Gomes Ribeiro; Pedro Olímpio Monteiro Filho; Luiz Alcântara
28 Costa Andrade – Vice-Corregedor Geral; Roberta Coelho Maia Alves; Humberto Ibiapina
29 Lima Maia; Régio Lima Vasconcelos e Plácido Barroso Rios. **Ausência dos Procuradores**
30 **de Justiça:** Carmelita Maria Bruno Sales (PGA n.º 09.2024.00036418-7); Loraine Jacob

2
3

1

4
5
6

31 Molina (férias); Pedro Casimiro Campos de Oliveira (licença médica); Maria do Socorro
32 Brito Guimarães (ausência justificada); José Raimundo Pinheiro de Freitas (ausência
33 justificada); Francisco Xavier Barbosa Filho (férias); Emmanuel Roberto Girão de Castro
34 Pinto (ausência justificada); Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira (férias); Liduína
35 Maria Albuquerque Leite (ausência justificada); Luciano Percicotti Santana; Francisco
36 Rinaldo de Sousa Janta (ausência justificada); Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar
37 (férias) e Ivana Maria Medeiros Barros Leal. Totalizando 41 (quarenta e um) membros
38 presentes, a Presidência verificou a existência de *quórum* legal para instalação. A
39 Associação Cearense do Ministério Público foi representada pela Promotora de Justiça
40 Fátima Diana Rocha Cavalcante (*Teams*). **DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS.**
41 Iniciados os trabalhos, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado as atas das 4ª
42 Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 21/08/2024 e 8ª
43 Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 04/10/2024. **O Colégio**
44 **de Procuradores de Justiça, à unanimidade, deliberou pela aprovação das citadas**
45 **Atas, sem emendas.** Ficou registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não
46 estiveram presentes às aludidas Sessões. **COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-**
47 **GERAL DE JUSTIÇA. PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES.** Sem comunicações.
48 **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. 1. RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS: 1.1.**
49 **09.2024.00028991-5.** Interessada: Maria do Socorro Brito Guimarães – Procuradora de
50 Justiça, Secretária-Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto: Relatório
51 Estatístico referente ao mês de agosto de 2024, no qual consta o quantitativo de processos
52 recebidos, concluídos e remanescentes das Procuradorias de Justiça Criminais e Núcleos de
53 Recursos. **1.2. 09.2024.00028999-2.** Interessada: Ednéa Teixeira Magalhães – Procuradora
54 de Justiça, Secretária Executiva das Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto:
55 Relatório Estatístico referente ao mês de agosto de 2024, no qual consta o quantitativo de
56 processos recebidos, concluídos e remanescentes das Procuradorias de Justiça Cíveis e
57 Núcleos de Recursos. **1.3. 09.2024.00033584-8.** Interessada: Maria do Socorro Brito
58 Guimarães – Procuradora de Justiça, Secretária-Executiva das Procuradorias de Justiça
59 Criminais. Assunto: Relatório Estatístico referente ao mês de setembro de 2024, no qual
60 consta o quantitativo de processos recebidos, concluídos e remanescentes das Procuradorias

13

61 de Justiça Criminais e Núcleos de Recursos. **1.4. 09.2024.00033614-7.** Interessada: Ednéa
62 Teixeira Magalhães – Procuradora de Justiça, Secretária Executiva das Procuradorias de
63 Justiça Cíveis. Assunto: Assunto: Relatório Estatístico referente ao mês de setembro de
64 2024, no qual consta o quantitativo de processos recebidos, concluídos e remanescentes das
65 Procuradorias de Justiça Cíveis e Núcleos de Recursos. **O Colégio de Procuradores de**
66 **Justiça, à unanimidade, tomou conhecimento das matérias. 2. EXIBIÇÃO DE VÍDEO**
67 **SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS ATOS INTERNOS ÀS DIRETRIZES DA LEI**
68 **GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) E DA RESOLUÇÃO**
69 **CNMP 281/2023.** A palavra foi concedida ao Procurador de Justiça Antônio Iran Coelho
70 Sírio, Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais, que fez breve explanação dos
71 trabalhos desenvolvidos pela equipe do Núcleo de Proteção de Dados Pessoais (NPDAP) e
72 apresentação da Cartilha Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no MPCE.
73 **MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: 1. PGA n. 09.2024.00028422-0.** Interessada: Ticiania
74 Cira Lima Sampaio - Secretária de Planejamento e Modernização Administrativa. Assunto:
75 Indicação de 2 (dois) membros do Colégio de Procuradores de Justiça para compor o
76 Comitê de Gestão Estratégica do Ministério Público do Ceará. **DECISÃO: O Colégio de**
77 **Procuradores de Justiça, à unanimidade, indicou os Procuradores de Justiça Luís**
78 **Laércio Fernandes Melo e Plácido Barroso Rios para compor o Comitê de Gestão**
79 **Estratégica do Ministério Público do Ceará. 2. PGA n. 09.2024.00034057-3.**
80 Interessado: João Eduardo Cortez – Procurador de Justiça. Assunto: Requerimento de
81 revisão da decisão administrativa que acatou a manifestação de recusa para integrar o
82 Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça no mandato 2024/2025. **3. PGA n.**
83 **09.2024.00035922-9.** Interessado: Alcides Jorge Evangelista Ferreira – Procurador de
84 Justiça. Assunto: Comunicação de interesse em ocupar o assento junto ao Órgão Especial
85 do Colégio de Procuradores de Justiça, pelo critério de antiguidade, em decorrência da
86 recusa expressada por membros precedentes na antiguidade. Após apregoada a matéria, a
87 Presidência transmitiu a palavra ao Procurador de Justiça João Eduardo Cortez, para
88 manifestação. Na ocasião, informou que a recusa para integrar o Órgão Especial do Colégio
89 de Procuradores de Justiça foi apresentada quando estava acometido de doença grave, que
90 renunciou à possibilidade de ser eleito ao OECPJ, já que, à época, não poderia integrá-lo na

14
15

3

16
17
18

19

91 condição de membro nato. Asseverou que, por estar com sua saúde completamente
92 reestabelecida, requereu a revisão da decisão administrativa que acolheu sua renúncia,
93 acostando laudo médico no qual atesta fato novo e superveniente, pugnando pela sua
94 investidura como integrante do OECPJ pelo critério da antiguidade. Na sequência, o
95 Procurador de Justiça Alcides Jorge Evangelista Ferreira suscitou questão de ordem,
96 solicitando que os requerimentos apresentados pelo Dr. João Eduardo Cortez e o seu pedido
97 fossem lidos em Plenário, que lhes sejam concedidos 10 (dez) minutos para manifestação e
98 que a matéria seja deliberada conjuntamente. A Presidência ponderou que cópias dos PGAs
99 foram enviadas a todos os membros do Colégio de Procuradores de Justiça, que constam da
100 pauta da sessão e, mediante concordância do Colegiado, acolheu a solicitação de decisão
101 conjunta dos pleitos e da leitura da recusa aduzida pelo Dr. João Eduardo Cortez, através do
102 PGA n.º 09.2023.00031160-8. Com a palavra, o Procurador de Justiça João Eduardo Cortez
103 reiterou que não renunciou a sua antiguidade, apenas para concorrer à eleição, já que não
104 compunha a relação dos mais antigos e não havia convocações eminentes para o Órgão
105 Especial. A seguir, Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira apresentou seu pleito. Considerou
106 legítima sua expectativa de integrar o OECPJ, pois, diante das recusas apresentadas pelo
107 Dr. João Eduardo Cortez e Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz ao mandato a ser exercido em
108 2024/2025, figurou como o próximo Procurador de Justiça habilitado para compor o órgão.
109 Pontuou que a recusa do Dr. João Eduardo Cortez foi protocolada, conhecida pelo
110 colegiado e consumada antes da realização da eleição, não figurando o Procurador de
111 Justiça na lista de habilitados para compor o Órgão Especial no referido biênio. Citou
112 recente precedente, a desistência da recusa anteriormente apresentada pela Procuradora de
113 Justiça Sônia Maria Medeiros Bandeira, mas que, diferente do caso em tela, foi conhecida
114 pelo colegiado antes da consumação do ato, qual seja, antes de acolhida a renúncia.
115 Finalizadas as manifestações pelos interessados, a matéria foi posta em discussão, com
116 inscritos para os debates os membros: Leo Charles Henri Bossard II, Sônia Maria Medeiros
117 Bandeira, Luiz Antônio Abrantes Pequeno, Sheila Cavalcante Pitombeira, Luiz Alcântara
118 Costa Andrade, Luzanira Maria Formiga, Luís Laércio Fernandes Melo, Domingos Sávio
119 de Freitas Amorim, Maria Neves Feitosa Campos e Humberto Ibiapina Lima Maia.
120 Encerradas as discussões, a matéria foi posta em deliberação. Foi vencedora a tese

20
21

4

22
23
24

121 inaugurada pela Procuradora de Justiça Sheila Cavalcante Pitombeira, considerando que a
122 recusa de Procurador de Justiça para compor o Órgão Especial é prerrogativa dos mais
123 antigos e não ofende o direito a sua antiguidade, pois são considerados membros natos e,
124 caso não manifestassem recusa, necessariamente integrariam o OECPJ. Asseverou que a
125 recusa se dá para o mandato, não exige motivação, e não obsta a participação do membro
126 nos próximos biênios. Ademais, reputa malferida a segurança jurídica quando modificada a
127 matriz dos possíveis integrantes do Órgão Especial durante o curso no mandato, devendo
128 permanecer a recusa manifestada, para que, havendo vacância, seja convocado o próximo
129 membro habilitado na lista de antiguidade que, neste caso, é o Dr. Alcides Jorge Evangelista
130 Ferreira. Acolheram o pleito do Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira os Procuradores de
131 Justiça: Sheila Cavalcante Pitombeira, Maria José Marinho da Fonseca, Leo Charles Henri
132 Bossard II, Francisco Osiete Cavalcante Filho, Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto, Maria
133 de Fátima Pereira Valente, Nádia Costa Maia, Joísa Maria Bezerra Oliveira Carvalho, Sônia
134 Maria Medeiros Bandeira, Antônio Iran Coelho Sírio, José Francisco de Oliveira Filho,
135 Francisco Nildo Façanha de Abreu, Valeska Nedefh do Vale, Janemary Benevides Pontes,
136 Luiz Antônio Abrantes Pequeno, Domingos Sávio de Freitas Amorim, Francimauro Gomes
137 Ribeiro, Pedro Olímpio Monteiro Filho, Roberta Coelho Maia Alves, Humberto Ibiapina
138 Lima Maia, Régio Lima Vasconcelos e Plácido Barroso Rios. Aderiram ao requerimento do
139 Dr. João Eduardo Cortez os Procuradores de Justiça: Francisca Idelária Pinheiro Linhares,
140 José Maurício Carneiro, Maria Neves Feitosa Campos, Maria Magnólia Barbosa da Silva,
141 Luiz Eduardo dos Santos, Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, Luzanira Maria Formiga,
142 Ednéa Teixeira Magalhães, Vera Maria Fernandes Ferraz, Ângela Maria Góis do Amaral
143 Albuquerque Leite, Águeda Maria Nogueira de Brito, Elizabeth Maria Almeida de Oliveira,
144 Maria de Fátima Correia Castro, Luís Laércio Fernandes Melo, Bruno Jorge Costa Barreto
145 e Luiz Alcântara Costa Andrade. Finalizada a deliberação, a Presidência declarou o
146 resultado. **DECISÃO: O Colégio de Procuradores de Justiça, à maioria (22 votos a
147 favor e 16 contra), deliberou pela investidura do Procurador de Justiça ALCIDES
148 JORGE EVANGELISTA FERREIRA junto ao Órgão Especial do Colégio de
149 Procuradores de Justiça, para mandato que se encerra no ano de 2025, em
150 decorrência da vacância deixada pela aposentadoria da Procuradora de Justiça Vera**

31

151 **Lúcia de Carvalho Brandão. COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE**
152 **JUSTIÇA (art. 19, § 2º, “c”, RI/CPJ):** O Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade informou que
153 será realizado ciclo de debates no Plenário dos Órgãos Colegiados com tema dosimetria da
154 pena na sexta-feira, dia 08/11/2024. O Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira solicitou que
155 seja respeitada a decisão da maioria por ocasião desta sessão e consolidada por Regimento
156 Interno, Súmula ou outro meio adequado para uniformização desse entendimento
157 colegiado. Dr. Leo Charles Henri Bossard II questionou a demora no provimento da nova
158 Promotoria de Justiça Militar, criada pela Resolução n.º 133/2024 – OECPJ, em resposta, o
159 Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, informou que o Edital que oferta a
160 unidade já foi publicado e encontra-se na Corregedora-Geral para instrução.
161 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a
162 sessão às 13h06min, da qual eu, *Patni Mendonça Tupinambá*, Gerente de Apoio do Colégio
163 de Procuradores de Justiça, minutei a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de
164 Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, **Liduína Maria de Sousa Martins**, que após
165 lida e aprovada, será devidamente publicada.

32
33

6

34
35
36